



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

ORIENTAÇÕES À SOLICITAÇÃO DE COTAS

EDITAL APOIO PEDAGÓGICO 2025

Edital Geral PR1/UFRJ nº 850/2024

**PRAZO FATAL DE ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE COTAS PARA O PROGRAMA
APOIO PEDAGÓGICO 2025 À COORDENAÇÃO DE MONITORIA:**

ATÉ O DIA 04/11/2024 (SEGUNDA-FEIRA)

A Coordenação de Monitoria informa que foi publicado o Edital Geral da PR-1/UFRJ para o Programa Apoio Pedagógico 2025.

A Monitoria Apoio Pedagógico é uma bolsa de natureza diferenciada, eis que urge da necessidade de oferecer ao corpo discente espaços para discussão, aprendizagem e reforço dos conteúdos básicos e necessários para um bom entendimento das disciplinas iniciais de cada curso, visando a diminuição da evasão e da reprovação no ambiente da Graduação.

A fim de que possa ser contemplado com as cotas Apoio Pedagógico, o(a) docente precisa elaborar um projeto de orientação, bem como descrever o planejamento das atividades dos Monitores e acompanhar a evolução do referido projeto dentro de cada disciplina contemplada. Logo, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

responsabilidade pelo controle e realização do Apoio Pedagógico é do(a) docente.

A novidade deste Edital é que ele contempla a obrigatoriedade de realização de processo seletivo, com todas as etapas de seleção, avaliação, divulgação e recursos para a alocação dos Monitores Apoio Pedagógico 2025, como ocorre no Processo Seletivo de Monitoria Bolsista.

Além disso, a Pró-Reitoria de Graduação inseriu critérios específicos para a concessão de bolsas a determinado projeto docente, que devem ser informados por cada docente que deseja pleitear a obtenção de bolsas ou mantê-las, bem como o preenchimento de formulários eletrônicos.

A Coordenação informa que preencherá, internamente, os formulários eletrônicos, sendo responsabilidade dos(as) docentes o envio de todas as informações solicitadas pelo setor em arquivo PDF, conforme explicitado neste informe.

1. DO PEDIDO DE COTAS APOIO PEDAGÓGICO 2025,

A SER ENVIADO AO E-MAIL monitoria@direito.ufrj.br até o dia 04/11/2024

Os(as) docentes interessados em desenvolver o Programa de Monitoria Apoio Pedagógico 2025 devem encaminhar à Coordenação de Monitoria, até o dia 04/11/2024, através do e-mail monitoria@direito.ufrj.br, **PROJETO PEDAGÓGICO 2025 E PLANO DE TRABALHO PARA OS(AS) MONITORES(AS) PARTICIPANTES DO PROGRAMA, AMBOS EM PDF**. Não há modelo específico, dada a especificidade de cada disciplina e departamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

Coordenação de Ensino

Os docentes devem inserir obrigatoriamente as seguintes informações no PROJETO PEDAGÓGICO 2025:

1. OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO;
2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO;
3. AÇÕES E METAS A SEREM ALCANÇADAS COM O PROJETO;
4. CÓDIGO DA DISCIPLINA XXX000 (sem espaços ou hífen);
5. NOME DA DISCIPLINA;
6. CARGA HORÁRIA SEMANAL DA DISCIPLINA;
7. A QUE CURSO(S) A DISCIPLINA ATENDE;
8. A QUE PERÍODO DA GRADE CURRICULAR DO(S) CURSO(S) PERTENCE A DISCIPLINA APOIADA;
9. QUAL A NATUREZA DA DISCIPLINA APOIADA: SE TEÓRICA, PRÁTICA OU TEÓRICO/PRÁTICA;
10. QUAL O NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA DISCIPLINA APOIADA;
11. QUANTAS COTAS DE MONITORIA SERÃO SOLICITADAS PARA A DISCIPLINA APOIADA;
12. PLANO DE TRABALHO PARA OS(AS) MONITORES(AS) DA DISCIPLINA APOIADA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

Coordenação de Ensino

13. QUAL O NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA DISCIPLINA EM 2024-1
(somente os(as) docentes já contemplados com o Programa em 2024);
14. QUAL O NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NA DISCIPLINA EM 2024-2
(somente os(as) docentes já contemplados com o Programa em 2024);
15. QUANTOS MONITORES APOIARAM A DISCIPLINA NO ANO DE 2024
(somente os(as) docentes já contemplados com o Programa em 2024);
16. QUAL A PREVISÃO DO NÚMERO DE ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NA DISCIPLINA EM 2025-1;
17. QUAL A PREVISÃO DO NÚMERO DE ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NA DISCIPLINA EM 2025-2;
18. QUANTAS BOLSAS DE MONITORIA DE APOIO PEDAGÓGICO SERÃO SOLICITADAS PARA APOIO A DISCIPLINA EM 2025.

Em complemento, é importante reforçar que, nos termos do item 1.2 do Edital Geral PR1/UFRJ nº 850/2024, **o Projeto Pedagógico 2025 deve definir claramente:**

- A) O projeto proposto e seus objetivos;
- B) O plano de atividades para os monitores (através de arquivo no formato PDF);
- C) A justificativa da solicitação das bolsas de Apoio Pedagógico;
- D) As metas a serem alcançadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

Coordenação de Ensino

- E) A forma de divulgação da Monitoria de Apoio Pedagógico aos estudantes do(s) cursos;
- F) Como será realizada a inscrição dos estudantes interessados no programa;
- G) As ações relacionadas à discussão e ao reforço dos conteúdos básicos e necessários a um bom entendimento das disciplinas dos dois primeiros anos do(s) curso(s), levando-se em consideração os objetivos deste programa de Monitoria de Apoio Pedagógico;
- H) As disciplinas contempladas com o Projeto;
- I) O número de discentes alcançados com o Projeto.

2. DOCENTES JÁ CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA APOIO PEDAGÓGICO

2024:

ALÉM DO ENVIO DO PROJETO PEDAGÓGICO 2025 E DO PLANO DE ATIVIDADES DOS(AS) MONITORES(AS), **TAMBÉM DEVEM ENCAMINHAR** ao e-mail monitoria@direito.ufrj.br, em PDF, no prazo assinalado,

RELATÓRIO COM OS RESULTADOS DO PROGRAMA 2024.1 E 2024.2

Os **docentes contemplados com as bolsas Apoio Pedagógico no ano de 2024**, além de enviarem o PROJETO PEDAGÓGICO 2025 e o PLANO DE ATIVIDADES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Gabinete da Direção

Coordenação de Ensino

DOS(AS) MONITORES(AS), devem submeter à Coordenação de Monitoria **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO 2024**, também em formato PDF.

O relatório de avaliação do Programa MAP deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO;
2. CURSOS ATENDIDOS PELO PROJETO;
3. NÚMERO DE MONITORES BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO QUE ATUARAM NO PROJETO;
4. DISCIPLINAS ATENDIDAS NO PROJETO (CÓDIGO xxx000/NOME DA DISCIPLINA);
5. NÚMERO DE ESTUDANTES QUE SE INSCREVERAM INICIALMENTE PARA O APOIO PEDAGÓGICO;
6. NÚMERO DE ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O APOIO PEDAGÓGICO;
7. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ALCANÇADOS NO PROJETO;
8. OPINIÃO EM RELAÇÃO ÀS METAS PROPOSTAS. O PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO PROPOSTO: ATENDEU PLENAMENTE; ATENDEU PARCIALMENTE OU NÃO ATENDEU AO QUE PROPÔS;
9. DESCRIÇÃO DO PORQUÊ ACERCA DO PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO PROPOSTO TER ATENDIDO PLENAMENTE ÀS METAS PROPOSTAS;
10. DESCRIÇÃO DAS PERSPECTIVAS E PROPOSTAS QUE PODERIAM SER



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

REALIZADAS PARA MELHORIA DO PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO PROPOSTO.

Por fim, é importante reforçar os **itens obrigatórios que devem estar presentes no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA E DOS RESULTADOS DO PROJETO PEDAGÓGICO ANTERIOR**, que, nos termos do item 1.6 do Edital Geral PR1/UFRJ nº 850/2024, deverá conter:

“a descrição do número de alunos inscritos inicialmente no Apoio Pedagógico, número de alunos que concluíram o apoio pedagógico, resumo detalhado do projeto, ações e metas alcançadas e que não foram possíveis de serem executadas, além aspectos que podem ser citados para melhoria do projeto e do programa como um todo.

Caso seja necessário, poderão ser incluídas justificativas para os casos em que os objetivos não tenham sido plenamente atingidos, apontando possíveis soluções e mudanças no projeto”.

A Coordenação de Monitoria informa que pedidos de cotas Apoio Pedagógico 2025 enviados após o dia 04/11/2024 não serão aceitos.

Quaisquer dúvidas acerca do tema Apoio Pedagógico 2025 podem ser enviadas para o e-mail monitoria@direito.ufrj.br.